R. Fac. Dir. UFG, 13/14(1): 133-151, jan./dez. 1989/90

HISTÓRIA DA FACULDADE DE DIREITO DA UFG

José Soares de Castro*

Em um país em que existe mais Geografia do que História, mais paisagem do que a presença humana, é muito importante o significado da data de criação da Faculdade.

A cidade de Goiás, no começo do século, capital do Estado, assentada no seu bucolismo, rodeada de montanhas, estiradas como imensas tribunas de pedras no horizonte visível, ora encolhida, ora espichada nas ladeiras adjacentes e nas vertentes do Rio Vermelho. Das casas de paredes-de-meio e das pedras batidas e colocadas no arruamento e nas calçadas, de monotonia, dorme na tranqüilidade poética e agasalhada no mormaço cálido de seu casario.

A CRIAÇÃO DA FACULDADE

Em 13 de agosto de 1898 era sancionada a Lei nº 186, instituindo o curso jurídico em Goiás, por Bernardo Antônio de Faria Albernaz. A Academia, no entanto, só foi instalada cinco anos depois, em 24 de fevereiro de 1903, no salão nobre do tradicional Lyceu de Goiás, na Rua Dr. Corumbá, com a presença do presidente do Estado, o jovem Dr. José Xavier de Almeida, e do secretário da sessão, major Antônio Cupertino Xavier de Barros. Usando da palavra em nome do corpo docente o Desor. Matias Joaquim Gama e Silva, antepassado do posterior e famoso ministro da Justiça Gama e Silva, dos Atos Institucionais do movimento revolucionário de 1964, e ainda, em nome do corpo discente, o então aluno e acadêmico Antônio Perillo, sobrenome de grande significado histórico e cultural em nossa Faculdade. No seu discurso, o jovem presidente, Dr. José Xavier de Almeida, noticiava: "Daqui alguns anos o jovem encontrará na fina flor da mocidade goiana os bacharéis

---

* Professor titular e livre-docente de Direito Penal e desembargador do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

necessários para o preenchimento dos cargos de judicatura e do ministério público."

Já publicados no semanário *Goiaz* os novos estatutos, dando prazo de inscrições, de 10 de fevereiro a 10 de março de 1903. Os primeiros professores eram todos membros do Tribunal de Justiça de então. Foram os desembargadores Gonzaga Jaime, Antonio Pereira de Abreu e Matias da Gama e Silva para regerem as três cadeiras da 1ª série. Já para a 2ª série foram convidados, e passaram a integrar o corpo docente da Academia, o Desor. Coriolano Augusto Loyola e os Desors. Sebastião Fleury Curado e Vicente Miguel da Silva Abreu. Naquele início, os mesmos professores foram designados para a 3ª série. O curso se fazia em três anos e, pela Lei 263, de 07-07-1905, foram considerados advogados provisionados os bacharéis da primeira turma, determinando o registro do diploma, no Superior Tribunal de Justiça, para o exercício da advocacia, e já era prova bastante para o ingresso na magistratura, ministério público, ofícios de justiça, etc.

A primeira turma, formada de 16 bacharelandos, teve como ponto alto as festividades, até então inéditas na Vila Boa, com requinte e entusiasmo na sessão solene da Congregação da Academia, em 16 de dezembro de 1906.

Dr. Abel Soares de Castro, historiador desta Faculdade, em seu livro *Origem dos institutos de Goiás*, relata-nos que o grau de bacharel em Ciências Jurídicas foi conferido pelo então presidente Miguel da Rocha Lima. O orador da turma foi o bacharelando Artur Abdon Póvoa, e o paraninfo, o então lente de Direito Criminal e membro do Tribunal de Justiça, o Desor. Luiz Gonzaga Jaime.

Já a segunda turma, de 1906, teve como paraninfo o Dr. Sebastião Fleury Curado e, como orador, Luiz do Couto. A turma era formada de cinco bacharelandos e dentre eles o nome de literato e, ainda do meu conhecimento pessoal, na minha infância, magistrado por muitos anos da Comarca do Rio das Almas de Jaraguá, o futuro Desor. Augusto Rios.

É interessante notar o discurso do paraninfo Dr. Sebastião Fleury Curado, publicado no livro *Memória histórica*, que afirma que Goiás pode sacar para o futuro. E ainda, pergunta em 1906, no começo da República, para que 20 Códigos de Processo Civil, Comercial e Criminal? Pois o Direito não é um só? E propunha: "A unidade da Pátria pela unidade do Direito". Discorria então pela unidade dos Códigos de Processo, que só veio a ocorrer no governo de Getúlio Vargas, a partir de 1940, e criticava: "Porque, pois, tanta processualística para um só Direito Civil, Criminal e Comercial?"

Em 1907, não houve a cerimônia de colação de grau por falta de aluno e no ano seguinte, 1908, havia somente dois alunos, Emiliano Ferreira dos

Rios e a primeira mulher bacharelanda em Direito em Goiás, Rosa Godinho de Oliveira, que preferiram colar grau sem maiores solenidades.

Em 1909, já em dezembro, considerando a precária situação financeira goiana, o então presidente do Estado, Urbano Coelho de Gouveia, baixava um decreto administrativo, fechando, provisoriamente, a Academia de Direito, esquecendo-se que duas turmas de bacharéis já vinham prestando seus valiosos serviços à comunidade goiana.

Aliás, no orçamento constava no item de Instrução Superior os vencimentos dos lentes das 1ª, 2ª e 3ª séries da Academia de Direito – 18.000$000 – e para expediente e livros – 1.000$000.

Deixa-se bem transparecer o critério político dos considerandos do decreto, no entanto, os alunos remanescentes do primeiro ano, Joaquim Craveiro de Sá, João da Mata Leite e Leão Di Ramos Caiado, colam grau em fevereiro de 1910.

A Academia deu quatro turmas de bacharéis. São figuras beneméritas da primeira Academia o seu fundador, Dr. José Xavier de Almeida, que desiludido da vida política resolveu encerrar a sua atividade em função pública, deixando uma ilustre prole de descendentes, de literatos, políticos, profissionais categorizados em diversos ramos, como são os Xavier de Almeida de Morrinhos. Bem na frente, na turma de 1948, já em Goiânia, foram os alunos desta Faculdade buscá-lo em Morrinhos para seu paraninfo, tendo como orador e testemunha viva e participante valoroso em nossa casa o então bacharelando Waldir de Castro Quinta, ora nosso ilustre e culto professor de Direito Constitucional.

Outra figura foi o Desor. Luiz Gonzaga Jaime, que como senador foi o presidente da Comissão Especial do Código Penal da República, de 1890, e que, por 20 anos, chefiou a oposição partidária em Goiás. Como professor da primeira turma de 1906 e seu paraninfo, era muito querido e admirado pelos alunos.

Foram também figuras marcantes de apoio à Faculdade o Desor. Gama e Silva, o Desor. Coriolano Augusto Loyola, avô do nosso querido e prezado chefe do Departamento de Direito e Processo Penal, o Prof. e Desor. Clenon de Barros Loyola, de três gerações em nossa Faculdade, pois seu pai, o Desor. Ignácio Bento de Loyola fora professor de Direito Penal, já em Goiânia.

Outra figura que impressiona por sua atuação e amor à Faculdade é a do Dr. Sebastião Fleury Curado, formado nas Arcadas do Largo do São Francisco, um dos primeiros professores e um dos fundadores da Faculdade Livre de Direito e da atual Faculdade de Direito de Goiás. O Dr. Sebastião faleceu já em Goiânia, em 1944, e é pai do Dr. Augusto da Paixão Fleury Curado, nosso estimado professor.

Também outra figura de peso e de valor marcante é o Prof. Desor. Vicente Miguel da Silva Abreu, falecido em Goiânia em 1939, homem de letras e de fino trato e requintada cultura.

De 1910 a 1916, Goiás não contou com nenhum estabelecimento de ensino jurídico.

Um grupo de goianos, tendo à frente o Dr. Luiz Ramos de Oliveira do Couto, Luiz do Couto, em 1915-1916, lutou pela criação de outro instituto com o nome de Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais. Procurou Luiz do Couto o Dr. Agenor Alves de Castro, secretário da Educação, que lhe deu todo auxílio, começando a Faculdade a funcionar em uma sala da própria e então Secretaria da Instrução e Obras Públicas, à Rua Felix de Bulhões.

A FALA DE LUIZ DO COUTO

A sessão solene de sua instalação foi na tarde de 1º de julho de 1916, no salão do Lyceu de Goiânia. Luiz do Couto desabafa: "É uma página de irritação e de fogo contra os maus goianos, egoístas, que temiam a futura concorrência de futuros colegas". Assim, a ata de instalação dos trabalhos em 1916 registra, entre outros presentes, o Dr. Antônio Borges dos Santos, Benjamim da Luz Vieira, Claro Augusto de Godoi, Cilineu de Araújo, Jovelino de Campos, Heitor de Morais Fleury, José Honorato Fleury da Silva e Souza, Ignácio Bento de Loyola e Clóvis R. Esselin, todos com destacadas atuações futuras para a vida de nossa Faculdade, até a sua mudança e a instalação já em Goiânia, onde lecionaram por muitos anos.

A nova Faculdade não resistiu à acirrada luta travada entre a direção e o corpo docente e, em 1920, teve de fechar as suas portas, com a renúncia de diversos lentes, formando somente a sua primeira e única turma de bacharéis. Mas a luta pelo ensino de Direito, em Goiás, prosseguia.

Em verdade, a 31 de julho de 1921, fundava-se a Faculdade de Direito do Estado de Goiás, com a promessa de subvenção estadual autorizada pela Lei nº 696, de 27-07-1921.

De sorte que, quando da instalação da nova entidade, a 18-8-1921, o regozijo era intenso e generalizado. Todavia, teve ela o mesmo destino dos estabelecimentos anteriores.

Não podia competir, diz Gelmiro Reis, com o estabelecimento congênere, a Escola de Direito de Goiás, que, por razões políticas, captara todo o apoio e auxílio financeiro do governo estadual de então, por cinco anos.

A Escola de Direito de Goiás foi a denominação com que na realidade ressurgiu, em 1921, a Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais.

Passava pois, a velha Goiás, a ter dois cursos de Direito pagos pelos alunos, no período de 1921 a 1925. Pela Lei nº 785, de 25-07-1925, ficou suprimida a subvenção estadual concedida à Faculdade de Direito, que teve em 1921 o entusiasmo e efetiva ajuda do coronel Eugênio Jardim para seu funcionamento. Formaram-se três turmas pela Faculdade de Direito de Goiás. Prosseguia a Faculdade Livre de Goiás, a escola do Dr. Agenor Alves de Castro, normalmente, inclusive conseguindo subvenção federal.

A REVOLUÇÃO DE 30

Com a Revolução de 1930, modificada radicalmente a situação política do Estado, foi reaberta a antiga Faculdade de Direito, de acordo com as disposições do Decreto 1306, de 10 de agosto de 1931, e reinstalada no dia 1º do mesmo mês, tendo à frente a figura do interventor Dr. Pedro Ludovico Teixeira e da prestigiosa e querida atuação do Desor. Emílio Póvoa. A luta a seguir foi pela sua equiparação ao ensino oficial das outras Faculdades congêneres do País, as de São Paulo, Recife, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, o que foi conseguido pelo Decreto Federal nº 809, de 11 de maio de 1936, graças ao trabalho de Claro Augusto de Godoy e, eventualmente, de Laudelino Gomes de Almeida.

A FUNDAÇÃO DO CAXIM

Por isso, o nosso centro acadêmico tem esse nome, marco glorioso de nossa história, e teve como seu primeiro presidente Elísio Taveira, hoje desembargador aposentado e ex-professor de Direito Constitucional nesta casa. Presidente do CAXIM de 1932 a 1936, com Everardo de Souza, Hamilton de Barros Vellasco e Inácio Xavier da Silva. Como orador, o então acadêmico Emmanoel Augusto Perillo.

Depois de muitas marchas e contramarchas, afinal em 1937, pela Lei nº 103, de 1º de maio, já era a Escola de Direito, a Escola do Dr. Agenor, que não podia sobreviver pois estava enfrentando a concorrência de uma instituição já equiparada ao sistema federal, encampada pelo Poder Executivo, aproveitando nesta Faculdade seu corpo discente e, para as vagas do corpo docente da Faculdade, foi dada preferência e consideração aos seus antigos professores, apesar de nenhum membro do corpo docente ser aproveitado.

O XI de Maio, através do seu jornal *O Acadêmico*, desempenhou importante papel pela equiparação da nossa Faculdade às suas congêneres federais, vitória esta comemorada em sessão solene da congregação no dia 24 de maio de 1936.

Apesar disto e, paralelamente, justiça seja feita ao Dr. Agenor Alves de Castro que formou sete turmas de bacharéis, muitos nomes de grande representação na vida jurídica de Goiás.

Os alunos da Academia de Direito, a partir de 1937, foram transferidos para a Faculdade de Direito, após submeteram-se a moroso processo na esfera federal para legalizarem a sua atuação, já em Goiânia.

NOVOS VALORES

Já a nossa Faculdade de Direito teve, a partir de 1931, como diretor, a pessoa prestigiosa e respeitada do Desor. Emílio Póvoa. Com reforço dado pelo governo estadual, também em 1931, ingressaram no corpo docente de nossa Faculdade Rodolfo Luiz Vieira, Claro Augusto Godoi, João D'Abreu, Orestes Franklin Xavier de Brito, José Honorato da Silva e Souza, Joaquim de Carvalho Ferreira, Ernani Cabral de Loyola Fagundes, Colemar Natal e Silva, Vasco dos Reis Gonçalves e Arthur Abdon Póvoa, que acompanharam a mudança da Faculdade para Goiânia, aqui lecionando por muitos anos até a fase da criação da Universidade Federal de Goiás. É o caso do Prof. Colemar Natal e Silva, que teve um papel histórico e decisivo ao engajar-se intensivamente na campanha da criação da nossa Universidade em 1960, sendo posteriormente, o nosso primeiro reitor.

Já por sua vez, a nossa Faculdade, em 1931, formava seis alunos, tendo como orador Galeno Paranho e, como paraninfo, Albatênio de Godoi, e entre seus componentes a figura referencial do futuro magistrado e professor, Donizetti Martins de Araújo. A turma de 1932 teve como paraninfo o Dr. Claro Augusto Godoi, e como orador, Osvaldo Sócrates do Nascimento, destacando-se entre seus bacharelandos o futuro professor José Bernardes Félix de Souza. Outra turma, também de 1932, tendo também como paraninfo o Dr. Claro Augusto Godoi, e como orador, Paraíba Piratininga Santana, tinha, entre outros, como formandos, Jorge de Morais Jardim, Ulisses Jaime, Manoel Barbo de Siqueira e Renato Félix de Souza. Já a turma de 1933 teve como paraninfo o Dr. Honorato da Silva e Souza, orador, João Augusto de Melo Rosa, e formandos como Adahyl Lourenço Dias, Argimiro do Espírito Santo Batista, Luiz Inácio Martins de Araújo e Mário da Costa Ferreira, dentre outros.

Passados mais de dois anos, em dezembro de 1936, colava grau, na antiga capital, a última turma da Faculdade, que teve como paraninfo o Desor. Dario Delio Cardoso e, como orador, Pedro Ferreira de Azevedo, fazendo parte

desta valorosa turma três futuros professores desta casa: Elisio Taveira, Maximiniano da Mata Teixeira e até hoje conosco, apesar do impedimento da idade, o professor emérito Emmanoel Perillo, ex-diretor desta casa, e que continua a prestar a sua inestimável e idealística colaboração, presença diária nesta Faculdade, como jusfilósofo em nível de pós-graduação, lecionando no curso de especialização, para gáudio nosso, até hoje.

A MUDANÇA PARA GOIÂNIA

Com a construção de Goiânia e a mudança do governo estadual para a nova capital, deu-se a transferência da quase totalidade dos seus professores, magistrados, advogados, promotores de justiça, procuradores, assessores jurídicos e auxiliares do governo, o que tornaria necessária também a mudança da Faculdade, até por motivo elementar de sobrevivência.

Afinal, em fevereiro de 1937, efetiva-se a transferência da Faculdade para Goiânia através da atuação diplomática, perante a Congregação, do Dr. Albatênio de Godoi, então nosso diretor, transportando para cá o arquivo, móveis e demais utensílios pertecentes ao patrimônio da Faculdade, transportados para dois prédios anexos, o Casarão da Rua 20, hoje, infelizmente, reformado e descaracterizado da arquitetura original, e sendo sede das Varas da Justiça Federal.

A instalação dos cursos da Faculdade de Direito, em Goiânia, ocorreu em 11 de março de 1937, no prédio da antiga Secretaria da Fazenda, antigo Forum, na Praça Cívica, com a presença do Dr. Pedro Ludovico Teixeira, governador do Estado; Desor. Rodolfo Luz Vieira, presidente da Corte de Apelação; e Dr. João de Abreu, presidente da Assembléia Legislativa; outras altas autoridades, elevado número de professores, alunos e a alta sociedade goianiense.

Iniciando nova vida na capital, com a aula inaugural do Prof. Dario Délio Cardoso, uma preleção de Direito Constitucional.

Após, ainda se manifestaram naquela oportunidade os acadêmicos Inácio Xavier da Silva e Hamilton de Barros Vellasco, bacharelandos da turma de 1937, que tinha entre seus componentes os nomes dos futuros desembargadores Geraldo Bonfim de Freitas e Manoel Amorim Félix de Souza e do Prof. Sebastião Rocha Lima.

Não houve qualquer alteração digna de registro, a não ser quando no final do ano, em pleno Estado Novo, o Decreto Federal nº 24, de 29-11-1937, vedando acumulação de funções públicas remuneradas, causou uma grande

defasagem e rebuliço no corpo docente, afastando de uma só vez 13 professores, inclusive o diretor, Albatênio de Godoi, que passou a Diretoria para o professor Antônio Borges dos Santos. Período de dificuldades imensas para a primeira turma que já se formava em Goiânia.

A partir de 1938, no mandato do paternal diretor Antonio Borges dos Santos, a Faculdade só conseguiu sobreviver à custa de reiteradas substituições no corpo docente durante cinco anos, até que se sugeriu que ela fosse transformada em uma fundação para compatibilizar a volta dos catedráticos afastados pelo Decreto nº 24.

ERA FÁCIL O INGRESSO PARA PROFESSOR

Na publicação *Memórias goianienses 1*, coleção da Universidade Católica de Goiás, o Prof. Paulo Augusto de Figueiredo relata-nos como chegou em Goiânia, nos idos de 1938, ficando hospedado no Grande Hotel, e que trouxe uma carta de apresentação de Quintiliano Jardim, recomendando-o e apresentando-o ao Dr. Pedro Ludovico Teixeira, interventor de Goiás. O diálogo:

> – Dr. Pedro, sou recém-formado em Direito, não tenho emprego, não tenho renda, vivo com uma mesada pequena do meu pai, mas não quero depender de parentes, desejo trabalhar, vencer na vida. Preciso de um emprego e é o que venho lhe pedir. Goiânia é uma cidade em formação, creio que há um lugar para mim. Aí está a carta de recomendação do Dr. Quintiliano Jardim, seu amigo, que me conhece.
> Sem tocar na carta, Ludovico disse:
> – Já o conheço de nome. Chamem o Taveira.
> E perguntou:
> – Dr. Taveira, tem alguma vaga na Faculdade de Direito?
> Tinha. A Cadeira de Direito Industrial e Legislação do Trabalho estava vaga. Fui nomeado. Entre minha chegada ao Palácio e minha nomeação para Professor não se passou mais de meia hora.

Em 1942, Getúlio Vargas aprovou essa proposta da fundação, que teve o endosso do governo do Estado, baixando-se o Decreto-Lei nº 5.997, e oficializando a transferência da Faculdade de Direito à Fundação do mesmo nome, incumbida de mantê-la.

Já como Fundação, a Faculdade de Direito teve como novo diretor, eleito pela Congregação, o dinâmico Prof. Dario Délio Cardoso.

A turma de 1945 tem como orador Bernardo Élis.

A ABERTURA DEMOCRÁTICA DE 1946

Em 1946, época da abertura democrática, de eleições diretas em todos os níveis, colaram grau em nossa Faculdade 27 bacharelandos, a maior turma de formação até então, registrado o primeiro decênio de sua equiparação.

A turma de 1948 escolheu o fundador da Faculdade, Dr. José Xavier de Almeida, como paraninfo, e como orador, o bacharelando e hoje ilustre professor desta casa, Waldir de Castro Quinta. A turma tinha, entre seus componentes, Leôncio Pinheiro de Lemos, José Sócrates Gomes de Pinto e Celso Fleury. A luta das ruas, dos acadêmicos, é pelo "petróleo é nosso"; Mr. Link dizia que não havia petróleo no subsolo do Brasil.

A meta seguinte seria a federalização, alcançada através da Lei nº 1.254, de 04-12-1950, incorporando nossa casa de ensino ao sistema federal. Destaca-se, nesta época, a eficiente atuação do senador Alfredo Nasser, no governo Dutra, e da bancada goiana. Estes batalhadores da federalização foram acompanhados de perto, e com grande denodo, pelo diretor, Dr. José Honorato da Silva e Souza, que morreu em desastre aéreo, em Uberlândia, a serviço, causando grande impacto à vida da Faculdade.

CONCURSO À CATEDRA

Na década seguinte, 1950-1960, três grandes campanhas se sobressaíram. A primeira, do concurso às cátedras, pois quase todos os professores eram interinos ou catedráticos por decreto; a segunda era a campanha mudancista "A Capital Federal no Planalto Central" – esta era a mensagem chavão; e, finalmente, a terceira era pela criação da Universidade Federal de Goiás.

No início da década de 50, os movimentos estudantis, as campanhas da presidência e da diretoria do XI de Maio, iniciadas com o acadêmico Múcio Teixeira, deram ênfase à abertura do concurso público de títulos e provas dos provimentos das cátedras, pressionando os professores e dirigentes à abertura do processo e à publicação dos respectivos editais, que tiveram de contar com as presenças do então juiz Antônio Diurivê Ramos Jubé e do promotor José Sócrates Gomes Pinto.

Foi uma medida altamente benéfica à Faculdade, pois se inscreveram diversos candidatos de outros Estados, dando sangue novo e alento a Goiânia, a caminho dos 300.000 habitantes, e a oportunidade de ter conhecimento de vida, de grandes mestres e juristas nacionais. A defesa pública das teses e das provas didáticas e a auferição de títulos eram espetáculos inéditos e históricos. Foi uma época de grande regozijo e interesse por parte dos alunos e de toda comunidade jurídica e judiciária, da imprensa, da intelectualidade em geral, na vida acadêmica, e de conquista, na Faculdade, pelo objetivo do aprimoramento do seu corpo docente.

Nos dois livros e atas de concurso para catedráticos e livre-docentes, de 1955 a 1985, estão registrados dados preciosos sobre os concursos à cátedra e ao título de doutor, a lacuna acadêmica mais preciosa e elevada da livre-docência, e sobre o concurso de professor titular, criado depois pela nova legislação.

O primeiro concurso foi enfrentado pela figura, sempre querida pelos alunos, na cadeira de Direito Internacional Público, do Prof. José Bernardo Félix de Souza (Tio Zé), e outro candidato, o Prof. Ildefonso Dutra Alvim, em 1955, aliás ano pródigo em concursos de cátedra, tendo a banca examinadora sido formada pelos professores Joaquim Carvalho Ferreira, Colemar Natal e Silva, ambos de nossa Faculdade de Direito; Braz de Souza Arruda, da USP; Gerson de Brito Melo Bozon, da Faculdade de Direito de Minas Gerais e Miguel de Almeida Pernambuco Filho, da Faculdade de Direito do Pará. Consideram ambos os candidatos habilitados, mas, por ter média maior, indicaram para provimento da cadeira de Direito Internacional Público o Prof. José Bernardo Félix de Souza, que abriu, airosamente, o caminho aos outros candidatos.

Ainda em 1955, no final deste ano, aparece para nós, até então nossa desconhecida, a figura, marcante e exponencial à vida desta Faculdade, do candidato à primeira cadeira de Direito Judiciário Civil, Jerônimo Geraldo de Queiroz, bem como outro candidato valoroso, Everardo de Souza, ambos julgados habilitados pela banca examinadora formada pelos professores da casa Ernani Cabral de Loyola Fagundes e Colemar Natal e Silva, além de Mário Guimarães de Souza, da Faculdade de Direito de Minas Gerais; Pedro Lins Palmeira, da Universidade do Recife; e Bruno Mendonça Lima, da Faculdade de Direito de Pelotas.

Já no final do ano de 1956, houve um concurso frustrado no seu resultado, de Teoria Geral do Estado – já que nenhum dos dois candidatos conseguiu a indicação para o provimento das cátedras – tendo como componentes da banca examinadora Joaquim Carvalho Ferreira e Jerônimo Geraldo de Queiroz, professores desta casa; Prof. Ataliba Nogueira, da USP; Anderson Andrade de Menezes, da Faculdade de Direito de Manaus; e Darcy Pereira Azambuja, da Universidade do Rio Grande do Sul.

No final do ano de 1956, a 1ª e 2ª cadeiras de Direito Comercial foram levadas a concurso, sendo a banca comum para examinar os concorrentes composta pelos professores Ernani Cabral de Loyola Fagundes e Colemar Natal e Silva, da casa, e, de fora, os professores Ernesto Lemos, da Faculdade de Direito de Minas Gerais, e David Alves de Mello, da Faculdade do Amazonas.

A primeira cadeira de Direito Comercial foi conquistada pelo já livre-docente Ildefonso de Dutra Alvim, e a segunda cadeira, pelo eficiente, zeloso e austero Prof. José Augusto Pereira Zeka.

Neste mesmo ano de 1956, ainda se realizou o concurso de Medicina Legal, com a banca formada pelos professores Ernani Cabral, Paulo Fleury da Silva e Souza e as figuras conhecidíssimas do Prof. Flaminio Favero e Almeida Júnior, ambos da tradicional Faculdade de Direito do Largo do São Francisco, e o Prof. Napoleão Teixeira, da Faculdade de Direito do Paraná. Este concurso teve quatro candidatos: Prof. Agenor Alves Lopes Cançado Filho, Adhemar de Andrade Câmara, Aristoclídes Teixeira e Benedito Soares de Camargo, sendo que todos conseguiram o título de doutor em Direito, ganhando a cátedra o Prof. Lopes Cançado, que passaria a revolucionar o ensino da Medicina Legal, em nosso meio, com uma exposição didática da disciplina.

Também em dezembro de 1956, procedeu-se o concurso para a cadeira de Direito Internacional Privado, com dois candidatos inscritos: Desor. José Campos e Máximo Domingues, sendo a banca formada por Jerônimo Geraldo de Queiroz e José Bernardo Félix de Souza, da casa; Prof. João Perbovre e Silva, da Faculdade de Direito do Ceará; Oscar Martins Gomes, da Faculdade de Direito do Paraná; e Abdul Sayol de Sá Peixoto, da Faculdade de Direito do Amazonas. Ganhou a cátedra o Prof. e Desor. José Campos, e o Prof. Máximo Domingues, a aprovação ao título de doutor em Direito com a livre-docência.

Já em 1957 partiu-se para a realização dos concursos às 3ª e 4ª cadeiras em Direito Civil.

Na 3ª cadeira inscreveram-se três candidatos: Paulo Tormimm Borges, Alaciel do Prado e Marcelo Caetano da Costa.

A banca foi formada pelos Profs. Colemar Natal e Silva, Idelfonso Dutra Alvin, desta Faculdade, e pelos Profs. Caio Mário da Silva Pereira e Sebastião de Souza, da Faculdade de Direito da Universidade do Brasil. A 4ª cadeira de Direito Civil, também instalada na mesma data, teve como candidato inscrito o Prof. Carlos Dayrell.

A banca examinadora foi formada com os mesmos componentes aos exames da 3ª cadeira, com exceção do Prof. Colemar Natal e Silva, que fora substituído pelo Prof. Paulo Fleury de Silva e Souza, seu presidente.

O Prof. Alaciel do Prado ganhou, para provimento efetivo, a 3.ª cadeira de Direito Civil, e os outros candidatos, Paulo Tormimm Borges e Marcelo Caetano da Costa, a livre-docência em Direito Civil.

Já a quarta cadeira foi conquistada galhardamente pelo Prof. Carlos Dayrell, que até hoje, apesar de aposentado por implemento de idade, atua com brilhantismo no curso de especialização em Direito Civil.

Ainda em 1957, realizou-se o concurso da cadeira de Direito Judiciário Penal, tendo como inscrito o Prof. Romeu Pires de Campos Barros. A banca foi formada pelos Profs. Ernani Cabral de Loyola Fagundes e Colemar Natal e Silva, e os Profs. Vicente de Paulo, Vicente de Azevedo e José Frederico Marques, da Faculdade de Direito da PUC de São Paulo, além de Cássio Pessoa de Vasconcelos, da Faculdade de Direito do Pará. Ao final, o Prof. Romeu conquistou a cátedra de Direito Judiciário Penal, com excepcional média.

Também em dezembro de 1957, a cadeira de Introdução à Ciência do Direito foi submetida a concurso, com a banca formada pelos novos professores da casa, Jerônimo Geraldo de Queiroz e José Augusto Pereira Zeka, e Benjamim de Oliveira Filho, da Faculdade de Direito de Niterói, Gerson de Brito Mello Bozon, de Minas Gerais, e Gerzy Zbrozele, da PUC do Rio de Janeiro.

Os candidatos inscritos foram o Prof. Emmanoel Augusto Perillo, o Prof. Zecchi Abrahão e Alberto Rodrigues Alves, sendo que o resultado final da cátedra conferiu o 1° lugar ao distinto Prof. Perillo, e o título de livre-docência ao Prof. Zecchi Abrahão. Também nesta época conseguiu a aprovação na láurea de livre-docente, com a mesma banca anterior, o candidato e Prof. Domingos Félix de Souza.

Ainda em 1957, a segunda cadeira de Direito Judiciário foi submetida a concurso com a participação, na banca, de Jerônimo Geraldo de Queiroz, José Bernardo Félix de Souza, da casa; e Pedro Lins Palmeira, da Faculdade de Direito da Universidade do Brasil; José Olimpio Castro Filho e Gerson de Brito Bozon, ambos da Faculdade de Direito de Minas Gerais. Houve três candidatos: Jacy de Assis, Everardo de Souza e João Afonso Borges. A cadeira foi conquistada por este último e ilustre professor, e coube ao Prof. Jacy de Assis o título de doutor e livre-docente. O Prof. Everardo de Souza, que já era livre-docente por concurso anterior, desistiu na última prova didática.

Ainda na década de 50, precisamente em 1959, iríamos assistir ao concurso da 1ª cadeira de Direito Penal, com a disputa acirrada entre dois ilustres candidatos de outras plagas, um de Minas Gerais e outro do Rio Grande do Sul, respectivamente Odin Indiano do Brasil Americano e Armida Bergamini Miotto. A banca era formada pelo Prof. Ernani Cabral de Loyola Fagundes e Romeu Pires de Campos Barros, da casa; deputado federal e Prof. Pedro Aleixo, da Faculdade de Minas Gerais; Noé de Azevedo, da Faculdade

de Direito da Universidade de São Paulo; e o Prof. e senador da República Aluísio de Carvalho, da Faculdade de Direito da Universidade da Bahia. Logrou aprovação final, com a conquista da cátedra, o Prof. Odin, enquanto a Profa. Armida obteve a livre-docência.

Em 1959, realizou-se também o concurso da 2ª cadeira de Direito Civil, com a banca formada pelos Profs. Carlos Dayrell e Alaciel do Prado, além do Prof. Acrísio Rebelo, da Faculdade de Direito de São Luiz do Maranhão; Caio Mário da Silva Pereira, da Faculdade de Direito de Minas Gerais; e Afrânio Salgado Lopes, de Alagoas. Conseguiu a aprovação o já falecido Prof. Sebastião Rocha Lima.

A PRESENÇA DE TANCREDO NEVES

Foi este o último concurso na década de 50-60. É bom salientar que, nesta década de 50, tivemos presenças marcantes e históricas, na solenidade de colação de grau da turma de 1953, em que foi paraninfo o goiano e general Agnaldo Caiado de Castro, então chefe da Casa Militar da Presidência da República no segundo governo de Getúlio Vargas. Vieram também, na caravana do Rio de Janeiro, os ministros Antônio Balbino, da Educação e Cultura, e o da Justiça, e depois figura referencial da história do Brasil, Tancredo Neves.

Entre os movimentos estudantis, tivemos a VI Semana Jurídica e o Torneio de Oratória de Direito do Brasil, com conferências agradáveis dos professores Benjamim de Oliveira, de Niterói; Pinto Antunes, de São Paulo; e Napoleão Teixeira, do Paraná.

O concurso de oratória foi vencido pelo conhecidíssimo poeta do Movimento Concretista e ex-secretário da Cultura de São Paulo, Mario Chamie. O terceiro lugar ficou com o nosso acadêmico e grande orador Tirso Correia Rosa.

A ATUAÇÃO DO XI DE MAIO

O Centro Acadêmico XI de Maio gozava de grande prestígio na comunidade acadêmica e, junto com o XI de Agosto, de São Paulo, e o CACO, do Rio de Janeiro, teve destacada atuação quando das participações em congressos e semanas jurídicas. Tivemos ótimos presidentes nas pessoas dos acadêmicos César Ribeiro de Andrade, Olintho Meireles, João Neder e Roldão de Oliveira.

Nesta década, pelo XI de Maio, com o apoio do então governador José Ludovico de Almeida e do senador Jerônimo Coimbra Bueno, fez-se a Semana Mudancista, juntamente com o XI de Agosto, em plenas Arcadas do Largo São Francisco, em São Paulo, no mês de março de 1959.

Passados já 30 anos, com tantos hoje pioneiros, é de se ressaltar a mocidade e o papel de nossa Faculdade, tendo à frente César Ribeiro de Andrade, Olintho Meireles, João Sandes e Maurício Gusmão, afinada com a equipe do presidente do XI de Agosto, comandada pelo também goiano de Morrinhos, Paulo de Azevedo Marques, e a União Estadual dos Estudantes, representada pelo seu primeiro vice-presidente, o acadêmico José Soares de Castro.

Os nossos professores foram conosco e lá estavam o nosso diretor, Prof. Colemar Natal e Silva, e Jerônimo Geraldo de Queiroz, que tiveram amplas atuações.

Foi um marco histórico em prol de Brasília.

A conferência de abertura do certame intitulava-se "Dois Brasis" e foi pronunciada pelo talento ímpar do Prof. Miguel Reale, que disse que a nova capital não seria "apenas uma cidade, mas uma solução nacional". É de se destacar que o vice-diretor da Faculdade de Direito de São Paulo era também descendente do nosso Prof. fundador, Gama e Silva, que nos cobriu do maior apoio e orientação, sendo que o presidente do CACO era outro goiano, Wagner de Barros. Todos participaram da Semana Mudancista, com o maior entusiasmo, em plena Paulicéia.

A ÉPOCA DA REPRESSÃO

Mas vamos entrar na tormentosa década de 60 em nossa Faculdade.

De plano, na formatura da turma do final do ano de 1960, o paraninfo escolhido foi Fidel Castro. Não pode vir, mas mandou um representante, sendo este um major barbudo também, que chegou atrasado ao Cine Goiânia, à noite, com todos o esperando. Muitos alunos não colaram grau naquela cerimônia pois divergiam do paraninfo, e há termos da turma divergente. Houve nesta época o enterro de D. Fernando, do qual se encontram provas fotográficas mostrando irriquietos acadêmicos dos anos 50-60, hoje figuras de alta responsabilidade em nosso meio jurídico, social e político.

Em 14 de dezembro de 1960, foi criada a Universidade Federal de Goiás, vitória do Centro Acadêmico XI de Maio, então tendo como seu presidente o acadêmico Edésio Machado de Araújo, e dos acadêmicos em

geral, da tenacidade do Prof. Colemar Natal e Silva e do empenho do deputado federal Gerson de Castro Costa, ex-aluno desta casa.

Um dos pontos altos da vida desta Faculdade foi em 17 de dezembro de 1960, quando da entrega, no salão nobre do casarão da Rua 20, do diploma da láurea acadêmica de Doutor Honoris Causa conferido, pela Congregação, ao inesquecível presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. O discurso foi proferido pelo Prof. Colemar Natal e Silva, primeiro reitor da UFG, que disse: "Está criada a Universidade Federal de Goiás. Para nós outros, é, antes de mais nada, dádiva divina."

A vitória do projeto Castro Costa, por ele sempre defendido na Câmara, na tribuna e na imprensa, com tanto patriotismo e bravura, apoiado desde o início pelo ilustre e digno deputado Alfredo Nasser e ultimamente pelo grande deputado Tarso Dutra, com a colaboração de nossas bancadas, na Câmara e no Senado, e já na fase final, tão carente de tempo, amparado, decididamente, pelo eminente senador Daniel Kriger, dentre outros, representa, acima de tudo, uma vitória da mocidade estudiosa da Faculdade de Direito de Goiás, coadjuvada pelos estudantes de Farmácia e Odontologia, de Medicina, de Engenharia, do Conservatório Goiano de Música e com o apoio geral de todas as classes sociais, dos políticos, de todas as facções, da imprensa, do povo e do governo de Goiás.

A mocidade exerceu mais uma vez, em toda sua plenitude, papel de liderança nos grandes empreendimentos de interesse geral.

OS CONCURSOS DE 1960-1970

Mas em 1960-1970 prosseguem os concursos à cátedra.

A cadeira de Teoria Geral do Estado é posta em concurso, e este realizado com dois inscritos: Zecchi Abrahão e Máximo Domingues. A banca examinadora formada por José Bernardo Félix de Souza e Ildefonso Dutra Alvim, da casa; Nelson Souza Sampaio, da Universidade da Bahia; Lourival Vilanova, da Faculdade de Direito do Recife; e Alcides de Abreu, da Faculdade de Santa Catarina.

Depois de se submeterem a algumas provas, os candidatos desistiram, conforme constam dos assentamentos das atas.

Quem vai se submeter galhardamente a novo concurso é o Prof. Paulo Tormimm Borges, para a primeira cadeira de Direito Civil, em 23-04-1962, com a banca examinadora composta por professores do mais alto nível. A banca era formada pelos Prof. Carlos Dayrell e Sebastião Rocha Lima, da casa;

ministro Antônio Martins Vilasboas, da Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais; Agostinho Neves de Arruda Alvim, da PUC de São Paulo; e o renomado civilista Washington de Barros Monteiro, das Arcadas de São Paulo. Ao final, o Prof. Paulo Tormimm Borges conseguiu conquistar brilhantemente a cátedra.

O último concurso da década de 60 foi o de Economia Política, em 1963, feito pelo candidato mineiro Lauro Alvares da Silva Campos, com a banca examinadora composta por Aloísio Chaves, do Pará; Oscar Dias Correia, da Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais e hoje ministro do Supremo Tribunal Federal; e José Pinto Antunes, da Faculdade de Direito de São Paulo; além dos professores da casa Ildefonso Dutra Alvim e José Augusto Pereira Zeka.

Foi uma época de grande turbulência política, com o movimento de 1964.

Na Faculdade, instalou-se o curso noturno a partir de 1962, durante a direção do Prof. Romeu Pires de Campos Barros, depois desativado, e já reativado na gestão do Prof. Paulo Tormimm Borges em 1963. Criou-se nesta década o primeiro curso de especialização da Universidade, em Direito Penal, Civil e Processual.

Foi a época de grande violência institucional e ideológica.

Foi a época dos IPMs em Juiz de Fora, barricadas e tentativas de invasão do pátio e das dependências do XI de Maio, no casarão da Rua 20.

Vejamos em 1963. Paulo Tormimm é diretor e paraninfo, o nome da turma é o do presidente John Kennedy e o patrono, Carlos Frederico Werneck de Lacerda, então governador da Guanabara.

É também desta época o Regimento Interno da Faculdade – 1963.

A representação estudantil se negou a fazer as eleições e a obedecer às regras ideológicas das autoridades de segurança pública, de 1965 à 1968. O último presidente foi Luiz Murilo Pedreira de Souza. É a época do Sargento Thompson, Garcia, do então Major Aníbal, e muitos estudantes de nossa Faculdade e professores se viram envolvidos em IPMs, aparecendo a figura antológica do "dedo duro" e acabando com a vitaliciedade e a garantia da cátedra. Havia tantos processos em andamento que a Auditoria Militar de Juiz de Fora transferiu-se, por alguns dias, para Goiânia.

A "patrulha ideológica" era tão acentuada que, em 1968, o paraninfo escolhido, o exemplar advogado Sobral Pinto, não pôde pronunciar o seu discurso na solenidade do Cine Goiânia, sendo conduzido para o hotel pelos professores Jacy de Assis e Jerônimo Geraldo de Queiroz, então reitor da UFG.

Vamos neste ano de 90º aniversário desta Faculdade, entregar-lhe o título de Doutor Honoris Causa, já aprovado e, quem sabe, queira ele e possa aqui pronunciar o seu discurso de paraninfo, como de fato se realizou em sessão de 14-12-1968.

O próprio Prof. Jerônimo Geraldo de Queiroz deu todo seu esforço e desvelo para construção desta sede, moderna, ampla, então no cerrado, no alto do Setor Universitário.

Com a construção da futura Praça Universitária, que o ex-aluno desta casa, então prefeito Iris Rezende Machado, iria edificar, houve a mudança, em 1969, desta Faculdade para este lugar, que é hoje sede já sob o comando do diretor Emmanoel Augusto Perillo.

Uma das festas mais caras à nossa sensibilidade foi a despedida do casarão da Rua 20, totalmente lotado de alunos, ex-alunos, professores, despedindo-se daquelas salas tão amigas e palco de grandes lutas e conquistas e de santas heresias. Estava mudada a estrutura da Universidade. Com novo sistema de crédito, disciplinas semestrais, formatura em bloco de todas as unidades.

A NOVA CASA

E a nova casa foi inaugurada com nova estrutura jurídica – a carreira do Magistério Superior passou para o regime celetista, com contratos anuais em caráter precário. O primeiro professor a enfrentar concurso para livre-docente de Direito Judiciário Civil foi o ilustre e então bacharel Marcos Afonso Borges, em 1971, estreando os concursos no novo prédio.

A banca examinadora era formada pelos professores Alaciel do Prado e Marcelo Caetano da Costa; ministro Moacyr Amaral dos Santos e Moacir Lobo da Costa, ambos da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo; e Celso Agrícola Barbi, da Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais. O candidato ganhou, brilhantemente, a mais alta láurea acadêmica de livre-docente.

Ainda em 1971, o ingresso do ilustre Prof. e humanista Waldir Luiz da Costa, na livre-docência de Direito Comercial.

Sua banca examinadora foi composta pelos Profs. Carlos Dayrell, Paulo Tormimm Borges e Sampaio Lacerda, da Faculdade de Direito da Universidade Fluminense; Oscar Barreto Filho, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo; e Rubens Requião, da Faculdade de Direito da Universidade do Paraná.

Em 1972, há o concurso para a livre-docência em Direito Processual Penal do Prof. Mauro de Freitas Corrêa, cuja banca era formada pelos professores Romeu Pires de Campos Barros e Odin Indiano do Brasil Americano, da casa; Lidio Machado Bandeira de Mello, da Faculdade de Direito de Minas Gerais; José Frederico Marques, da Faculdade de Direito da PUC de São Paulo; e Athos de Castro Vellozo, da Faculdade de Direito do Paraná.

O Prof. Mauro de Freitas Corrêa prestou concurso para professor titular de Direito Processual Penal em 1985, sendo este o último concurso a ser realizado para esta categoria do magistério superior, em nossa Faculdade.

Em 1973, presta concurso para livre-docência em Direito Penal o Prof. Licínio Leal Barbosa, enfrentando a banca examinadora composta por Romeu Pires de Campos Barros e Odin Indiano do Brasil Americano, da casa; Benjamim Moraes Filho, da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro; Luiz Vicente Cernicchiaro, da Faculdade de Direito da UNB; e Manoel Pedro Pimentel, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

O mesmo professor Licínio galgou a titularidade em concurso público, realizado em junho de 1985, conseguindo médias destacadas.

Ainda na década de 70, houve, em 1977, o concurso à livre-docência em Direito Processual Civil, quando o candidato Sebastião Maia de Menezes enfrentou a banca composta por Romeu Pires de Campos Barros, Marcos Afonso Borges, da casa; Alcides de Mendonça Lima, da Faculdade de Direito de Pelotas; e o Prof. José Ignácio Botelho de Mesquita e Rogério Lauria Tucci, ambos da Faculdade de Direito de São Paulo.

E o último concurso à livre-docência foi em junho de 1977, prestado por José Soares de Castro, que foi examinado pela banca composta pelos Profs. Emmanoel Augusto Perillo e José Bernardo Félix de Souza, da casa; Prof. Raul Afonso Nogueira Chaves, da Faculdade de Direito da Universidade da Bahia; e Paulo José da Costa e Miguel Reale Júnior, ambos da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. José Soares Castro se submeteu a novo concurso, para titular, em janeiro de 1989, enfrentando a banca composta pelos Profs. Mauro de Freitas Correia, Benedito Soares de Camargo e Marcos Afonso Borges, da casa; ministro Vicente Cernicchiaro, da UNB; e Antonio Luiz Machado, da Faculdade de Direito da Federal do Paraná.

A DÉCADA DE 70 A 90

E agora chegamos ao final da década de 70. A nova casa tinha como diretor Emmanoel Augusto Perillo, que enfrentou dias procelosos da luta estudantil, e abriu concurso, em 1971, ao início da carreira de magistério, para

auxiliar de ensino, de acordo com o novo regime jurídico das celetistas. Estes concursos de seleção ao início da carreira do magistério superior, sempre renovados, trouxeram um grande número de professores que hoje tem relevantes folhas de serviços prestadas a esta casa.

Em 1974, durante o mandato do Prof. Carlos Dayrell, portador eterno da chama do amor a este casa, houve a homenagem ao primeiro centenário do Tribunal de Justiça, com a reunião solene da Congregação.

Cid de Albernaz Oliveira, bisneto de um dos fundadores de nossa Faculdade, que deu a todos o maior apoio e cordialidade, a caminho da vida normal da velha Academia.

O dinâmico professor Licinio Leal Barbosa, cujo perfil de administrador proficuo e empreendedor, à frente dos destinos da Faculdade, de 1982 a 1986, é deveras ímpar, tomou diversas providências entre elas a saber: a criação do Escritório-modelo, em 1985; o Simpósio de Direito Penal, do qual saiu a "Carta de Goiânia II"; o projeto do novo regimento da Faculdade de Direito; o regimento do XI de Maio; a contratação de novos docentes; o convênio de estágio com a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás; a atualização da publicação da *Revista de Direito*; e o seminário sobre o novo projeto de Código Civil.

Depois, veio a direção do Prof. Carlos Leopoldo Dayrell – 1986-1990 – durante a qual houve as comemorações do 90.° aniversário, com a vinda, agora vitoriosa, do Dr. Sobral Pinto, paraninfo da turma de 1968. A sessão solene da Congregação voltou à velha Faculdade com todos as honras e galhardia, e Sobral Pinto – que fora preso há 25 anos, em plena hotel, antes de pronunciar seu discurso de paraninfo da turma – foi saudado pela Congregação e antigos alunos e pelo Prof. José Soares de Castro.

Depois, de 1990 a 1994, o diretor é o professor de carreira e titular de Processo Penal, Mauro de Freitas Correia, que passará a direção ao Prof. Paulo de Tarso Fleury – 1994-1998.

A grande inovação didática é que, ao lado do Escritório-modelo, instala-se o Juizado de Pequenas Causas, em plena Faculdade de Direito, já a caminho da informatização jurídica.

É esta a história sintética da velha e sempre renovada Faculdade de Direito da UFG, berço fecundo de gerações de juristas goianos.